



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 164

– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1277/2019, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO, DE CIDADÃO BENEMÉRITO E DE MULHER CIDADÃ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.291/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-REDAÇÃO FINAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, através dos seus membros, aprovou e, eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.291/2019, a presente Resolução tem como finalidade estabelecer as pessoas agraciadas com os títulos de Cidadão Honorário, de Cidadão Benemérito e de Mulher Cidadã, no âmbito do Município de Piracema, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Título de Cidadão Honorário é concedido às pessoas não nascidas no Município de Piracema, Estado de Minas Gerais; que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes à Municipalidade.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Piracema, através de indicações proferidas por cada Parlamentar, conforme consta do Anexo I desta Resolução, concede o **Título de Cidadão Honorário do Município de Piracema/MG**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à municipalidade, ao:

- I – Cidadão Wellington Márcio Sobrinho;
- II - Cidadão Fernando Alves Bucci;
- III – Cidadão Cleison Lelis de Souza Lara;
- IV – Cidadão Fábio José de Oliveira (Fábio Avelar);
- V – Cidadão Romualdo Gonçalves Leite;
- VI – Cidadão Mauro Pedro Agostinho da Silva;
- VII – Cidadão José César de Oliveira;
- VIII – Cidadão Walison Geraldo de Siqueira.
- IX – Cidadão José Antônio Maciel

Art. 4º - O Título de Cidadão Benemérito é concedido às pessoas nascidas no Município de Piracema, Estado de Minas Gerais ou que, embora não nascidas no Município de Piracema, nele estejam radicadas a mais de 05(cinco) anos; que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes à Municipalidade.

Art. 5º - A Câmara Municipal de Piracema, através de indicações proferidas por cada Parlamentar, conforme consta do Anexo II desta Resolução, concede **Título de Cidadão Benemérito do Município de Piracema/MG**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à municipalidade, ao:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 164

– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

I – Cidadão Antônio Odilon Cunha;

II – Cidadão Franklin Pinto de Oliveira;

III – Cidadão João Evangelista Vilela;

IV – Cidadão Afrânio Humberto Greco;

V – Cidadã Maria Aparecida Marra Greco

;

VI – Cidadão Walter de Lacerda Bueno;

VII – Cidadão Ronaldo Martins de Melo;

VIII – Cidadão Alípio Ferreira Marques;

IX – Cidadã Alice Maria de Paula.

Art. 6º - O Título de Mulher Cidadã é concedido às mulheres nascidas ou não no Município de Piracema, Estado de Minas Gerais; que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes à Municipalidade.

Art. 7º - A Câmara Municipal de Piracema, através de indicações proferidas por cada Parlamentar, conforme consta do Anexo III desta Resolução, concede o **Título de Mulher Cidadã do Município de Piracema**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à municipalidade, a:

I – Cidadã Joana Darcy de Oliveira Costa;

II – Cidadã Deudesth Alves Lara;

III – Cidadã Clarissa Viana Greco;

IV – Cidadã Edir de Fátima Andrade;

V – Cidadã Etelvina Cândida de Jesus;

VI – Cidadã Rosileia Silva Othero;

VII – Cidadã Rosalina Maria de Aguiar;

VIII – Cidadã Lindamar Aparecida;

IX – Cidadã Andreia Luíza Pinto.

Art. 8º - Faz parte integrante dessa Lei o Anexo I contendo a relação das pessoas agraciadas com o Título de Cidadão Honorário do Município de Piracema e o nome do respectivo Parlamentar que fez a indicação do homenageado.

Art. 9º - Faz parte integrante dessa Lei o Anexo II contendo a relação das pessoas agraciadas com o Título de Cidadão Benemérito do Município de Piracema e o nome do respectivo Parlamentar que fez a indicação do homenageado.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 164

– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

Art. 10º - Faz parte integrante dessa Lei o Anexo III contendo a relação das pessoas agraciadas com o Título de Mulher Cidadã do Município de Piracema e o nome do respectivo Parlamentar que fez a indicação da homenageada.

Art. 11 - Faz parte integrante dessa Lei as biografias circunstanciadas e a relação dos serviços prestados pelos homenageados em prol da municipalidade.

Art. 12 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias contidas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 13 - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, sendo que os títulos serão entregues em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracema/MG.

Sala das Sessões Veber Andrade Lara, 02 de dezembro de 2019. **WESLEY DINIZ, Presidente da Câmara Municipal.**

Publicado em 03/12/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL 049/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG toma pública a realização do Pregão Presencial nº. **049/2019**. Objeto: **Aquisição de mobiliários em geral**, em atendimento a todas as secretarias da Prefeitura Municipal Piracema, conforme especificações constantes no anexo I (termo de referência) do edital. Tipo: menor preço por ITEM. Abertura das propostas: **16/12/2019, às 10 horas**, na sede da Prefeitura situada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema - MG. Aquisição do edital através do site: www.piracema.mg.gov.br e Informações através do e-mail licitacao@piracema.mg.gov.br. Pregoeira: Jacqueline Mércia Greco Pinto.

Publicado em 03/12/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança